



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO "GERALDO MARTINS"  
RUA GERALDO DA SILVA SOUZA, S/Nº  
FONE (67) 3591-2500  
CEP 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO - MS

**PORTARIA N.º107/2021 DE 13 DE JANEIRO DE 2.021**

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**, Prefeito Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.240/2015, no art. 2º, inc. X e no art. 43 do Decreto Municipal nº 023/2017.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º - DESIGNAR** os seguintes servidores para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO** para futuras e eventuais celebrações de parcerias, **sem ônus para o Município:**

- I- EMERSON PERALTA FIGUEIREDO, matrícula nº 8801, (que presidirá a Comissão);
- II- VALDIR PÓRFIRIO DA SILVA, matrícula nº 15301;
- III- KEILE BARCELOS FAUSTINO, matrícula nº 25601;

**ARTIGO 2º - É** atribuições da Comissão de Seleção e Julgamento realizar o recebimento, julgamento e processamento das propostas e planos de trabalho das Organizações da Sociedade Civil, verificar o cumprimento dos requisitos para a celebração de parceria, emitir pareceres e indicar os casos de dispensa ou inexigibilidade de realização de chamamento público, fundamentando em todos os casos sua decisão pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 023/2017.

**ARTIGO 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Janeiro de 2.021

**LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Pardo  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Fixada ao mural da Prefeitura no Período de

13/01/21 à 27/01/21

**ALINE C. DE S. SILVA**

Diretora de Recursos Humanos

Portaria 004/2021